

PROJETO DE LEI 01-0740/2003 do Vereador Toninho Paiva (PL)

"Denomina Praça Romiglio Finozzi o espaço livre sem denominação situado no Distrito da Penha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º- Fica denominada Praça Romiglio Finozzi o espaço livre sem denominação situado entre as Ruas Demini e Embiruçu, Vila Centenário, Distrito da Penha.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."